# **AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO**

Aluno: Clara Meira de Souza Breda Nº da Carteirinha: 13.3.4349

Instituição: Instituto Adventista de Ensino de Santa Catarina

Data de Nascimento: 01/01/2009

Nº da Guia: 20310



Data da Ocorrência	Horário	Local	Atividade
26/08/2024	09:40:00	Ginásio	Aula de educação física

O que aconteceu	Partes do corpo
Trauma (Ex.: bola bateu no rosto, aluno jogou objeto no outro)	Cabeça

## Descrição

Aluna recebeu uma bolada no rosto, Neuro: S/A. Ouoi isocoricas e fotoreativas, escoriação em nariz. Leve turvidez em olho esquerdo. Não impede leitura a distancia. Observação. Mas após uma hora de observação começou a ter náuseas, encamnhado para avaliação e conduta

Testemunha da ocorrência	Telefone
Malton	(47) 3447-7400

Quem prestou primeiros socorros	Data	
Graziele Filgueiras	26/08/2024	

Local de atendimento	Endereço	Νo	Bairro	Telefone
HDH - Hospital Dona Helena	Rua Blumenau	123	Centro	(47) 3451-3333 (47) 3451-3365

## Observações

Aluna recebeu uma bolada no rosto, Neuro: S/A. Ouoi isocoricas e fotoreativas, escoriação em nariz. Leve turvidez em olho esquerdo. Não impede leitura a distancia. Observação. Mas após uma hora de observação começou a ter náuseas, encamnhado para avaliação e conduta

Ass.:	

#### Graziele Filgueiras

Para faturamento favor encaminhar esta guia de autorização, juntamente com a fatura dos atendimentos com códigos e valores discriminados, relatório detalhado do atendimento e Nota Fiscal para o link: https://sistemas.usb.org.br/ama (para prestadores) ou E-mail: assistenciamedica@clinicaadventista.org.br (não credenciados) com os seguintes dados:

Instituição Adventista Sul Brasileira de Saúde / CNPJ: 15.116.763/0004-12 Contato: (41) 3240-2919 ou (41) 99895-0157 assistenciamedica@clinicaadventista.org.br / curitiba.clinicaadventista.org.br

Impresso por: Graziele Filgueiras	1 de 1	18/09/2024 15:23
-----------------------------------	--------	------------------





9132069

## FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR PARA EMERGÊNCIA

Prontuário 1326408
Nome Clara Meira de Souza Breda
Mãe Amitai Meira de Souza Breda
Data Nascto 01/01/2009
Idade 15 anos e 7
Data 26/08/2024

Convênio Escola Adventista

Atendimento 9132069
Sexo Feminino
Clínica Emergência Clínica
Cód Usuário 1334349
Senha
Hora 10:53
Obs. Conv.: Guia em anexo

Paciente: 1743458

Guia 20310

Funcionario Debora.C

Dt. Validade 30/12/2024

Responsável Agamenon Oliveira

# TERMO DE CONSENTIMENTO GERAL

14.2

I. O paciente e/ou responsável declara estar ciente que o Hospital não possui ingerência sobre a relação contratual ajustada entro o paciente e/ou responsável e a Operação de Plano privado de Assistência à Saúde, razão pela qual não possui responsabilidade sobre eventual recusa ou falta de autorização da Operadora de Plano privado de Assistência à Saúde em relação à prestação de serviços, seja total ou parcial.

II. O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que, em caso de atendimento em caráter de emergência, seu tratamento se iniciará independentemente da formalização deste instrumento, conforme previsão do artigo 135-A da Lei nº 12.653/2012. A condição de emergência será definida por profissional da saúde devidamente habilitado.

III. O paciente e/ou responsável declara conhecer a apólice/contrato de sua Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde, seus termos e condições; existência de períodos de carência e itens de cobertura, exclusão e restrição, razão pela qual assume total e integral responsabilidade pelos respectivos pagamentos das despesas que não estejam englobadas em sua relação com a Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde.

IV. O responsável declara assumir total e completa responsabilidade pelo paciente perante o Hospital, inclusive em relação às obrigações de pagamento de toda e qualquer despesa havida com o atendimento do paciente, ou seja, todos os tratamentos que, a critério médico, forem imprescindíveis para a saúde do paciente, seja em decorrência do caráter particular atribuído ao atendimento, seja em relação à recusa total ou parcial da Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde.

V. O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que, caso as despesas apuradas não sejam cobertas ou reembolsadas pela Operadora de Plano Privado de Assistência à saúde, serão consideradas despesas particulares e serão encaminhadas para pagamento do paciente e/ou responsável, tão logo receba a negativa da operadora.

VI. O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que na hipótese de atraso no pagamento por culpa exclusiva da paciente e/ou responsável, será devida multa moratória equivalente a 2%, acrescidos de juros de 1% ao mês, tudo sobre o valor em atraso.

VII. O paciente e/ou responsável declara ter ciência das normas e condições preestabelecidas pelo Hospital, tais como: respeitar a vedação legal para tabagismo; não trazer alimentos; respeitar os direitos dos demais pacientes, acompanhantes e funcionários entre outros conforme a identificação dos Direitos e Deveres fixada na Recepção da Emergência.

VIII. O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que o hospital não se responsabiliza por pertences do paciente e acompanhantes, exceto em casos emergenciais. Recomenda-se que pertences sejam entregues a familiares.

IX. O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que, quando necessário e aplicável ao caso, serão formalizados termos de consentimento específicos, de acordo com a avaliação e orientação médica, destinados a esclarecer ao paciente e/ou responsável os fatos e eventos relacionados com os procedimentos que serão realizados.

X.O paciente e/ou responsável está ciente de que o Hospital mantém uma estrutura de ensino e os participantes deste programa podem fazer parte dos processos de cuidado e tratamento, mediante supervisão do profissional responsável.

XI. Para todas as questões oriundas do presente documento, será competente o Foro da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XII. O responsável declara ter ciência e aceita solidariamente o compromisso que abrange, além da obrigação principal de pagamento, todos os acessórios, penalidades, multas, juros, custas, honorários de advogado, indenizações e tudo o que derivar da prestação de serviços médicos - hospitalares e sua execução, bem como todas as repactuações de valor, seja por força de lei, seja por acordo entre as partes.

XIII. O paciente e/ou responsável autoriza a realização de todos os procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos, clínicos ou cirúrgicos, inclusive

anestesia, transfusão de sangue e exames complementares que porventura se fizerem necessários.

XIV. O paciente e/ou responsável autoriza a informação do seu diagnóstico - CID (Código Internacional de Doenças) em documento impresso pelo Hospital Dona Helena.

XV. O paciente e/ou responsável declara ter ciência de que o Hospital Dona Helena não compartilha dados com empresas de assessoria de DPVAT. Caso o paciente e/ou responsável identificarem algum contato suspeito, deverão contatar a Central de Atendimento ao Cliente do Hospital.

XVI. O paciente e/ou responsável AUTORIZA o envio dos seus dados pessoais, tais como nome, número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF"), telefone e e-mail, para empresa que realizará pesquisa de nível de satisfação dos clientes com o atendimento do Hospital Dona Helena.

XVII. O paciente e/ou responsável AUTORIZA a utilização do seu endereço de e-mail e/ou telefone celular (SMS, Whatsapp) para recebimento de boletins técnicos, informes gerais, campanhas publicitárias do Hospital Dona Helena e/ou de seus parceiros, bem como para ações do SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar) da mesma instituição.

XVIII. Este instrumento poderá ser extinto a qualquer tempo em razão de questões de natureza técnica do Hospital, que impeçam a continuidade dos serviços, dentre outras hipóteses.

E por∖estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito na presença das testemunhas∕abajxo

Joinville 26 de agosto de 2024			
HOSPITAL DONA HELENA - Recep.	RESPONSÁVEL	PACIENTE	TESTEMUNHA / CPF



Dr. Braulio Cesar da Rocha Barbosa

Diretor Técnico Médico

CRM - SC 3379

Agende suas consultas e exames online através do www.donahelena.com.br/agendaonline

Joinville, 26 de agosto de 2024.

# Clara Meira de Souza Breda

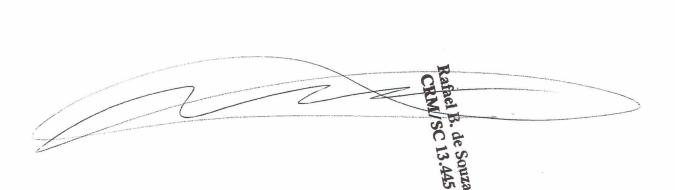
Flotac

Diclofenaco colestiramina ....... (1 caixa) Tomar 1 comprimido 12/12 horas

05 publs

Lisador

Dipirona+Prometazina+Adifenina ....... (1 caixa) Tomar 1 comprimido 8/8 horas



Dr. Rafael Barbosa de Souza (CRM 13445)



# CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS (728)

RUA BLUMENAU, 138 - CENTRO JOINVILLE - SC - CEP: 89204-250 FONE: (47) 3433-1518

DOCUMENTO NUMBER OF Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1

1 - Saída

No: 132289 SÉRIE 00001

Págin 1 de 1

42240884683481010059550010001322891654753788

Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz

0,000

0,000

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**VENDA** 242240136677674 / 26/08/2024 12:36:33 INCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. 254357601 84.683.481/0100-59

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO CLINICA ADVENTISTA DE CURITIBA 15.116.763/0004-12 26/08/2024 ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO DATA ENTRADA / SAÍDA JULIA DA COSTA 1447 **BIGORRILHO** 26/08/2024 80730070

MUNÍCIPIO FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA CURITIBA PR 12:36:28 CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO ICMS ST VALOR DO ICMS ST VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 54,82 9,32 0,00 0,00 57,80

	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	TUO	TRAS DESPESAS ACESSÓF	RIAS VALOR	DO IPI		VALOR	TOTAL DA NOTA FISCA	AL.
	0,00	0,00		2,98	Θ,	00		0,0	9	5-	4,82
	TRANSPORTADOR / VOLU	MES TRANSPORTADOS									************
-	RAZÃO SOCIAL		FRETE POR COI 0 - EMITENTE 1 - DESTINATAR	9	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	ULO	UF	CNPJ / CPF		
	ENDEREÇO	_		MUNÍCIPIO	345			UF	INSCRIÇÃO	ESTADUAL	
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRU	то		PESO LÍQUIDO	

#### DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CÓDIGO	DESC. PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CF0P	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
	FLOTAC C/10 CAPS 70MG Lote:2345684 Qt:1	30049093	500	5102	UN	1,000	35,21	35,21	32,23	5,48	0,00	17,00	0,00
1000000191	LISADOR C/8 CPR 5+10+500MG Lote:B23H1907 Qt:1	30049099	500	5102	UN	1,000	22,59	22,59	22,59	3,84	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PDV: 6, OPER.: 106369 VALOR APROXIMADO TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - FEDERAIS: R\$ 7,37 - ESTADUAIS: R\$ 9,32. Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO